



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 3 de janeiro de 2024

Ano X - Edição nº 01904 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DAA9542790C6E2A8EB1D0636327C2A8

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2023
- EXTRATO DE CONTRATO N 671 2023 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES - LTDA
- EXTRATO 2 TERMO ADITIVO PRAZO CONT N 01 2023
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023.
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- DECRETO Nº 24880/2023 – NOMEAÇÃO – LEONE BATIST PEREIRA
DECRETO Nº 24881/2023 – NOMEAÇÃO – RAFAEL ARGÃO LIMA
- DECRETO Nº 24880/2023 – NOMEAÇÃO – LEONE BATIST PEREIRA.
DECRETO Nº 24881/2023 – NOMEAÇÃO – RAFAEL ARGÃO LIMA.
- RESOLUÇÃO nº 027/2023 - Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Exercício de 2024, para o Co-financiamento do Governo Federal, alocado no Fundo Municipal de Assistência social e aplicação deste no exercício de 2024.
- DECRETO Nº 24911/2023 –NOMEAÇÃO – GABRIEL BARROS MEIRA.
DECRETO Nº 24912/2023 – NOMEAÇÃO – LUCAS DE JESUS.
DECRETO Nº 24913/2023 – EXONERAÇÃO – CAIO CÉSAR FRANÇA CAROSO.
DECRETO Nº 24914/2023 – NOMEAÇÃO – EDIZIO INÁCIO DE VASCONCELOS NETO.
DECRETO Nº 24915/2023 – NOMEAÇÃO – MARCELO CASTRO DE MEDINA.
DECRETO Nº 24916/2023 – EXONERAÇÃO – VANEILA QUEIROZ DA SILVA.
DECRETO Nº 24917/2023 – EXONERAÇÃO – JOSÉ HENRIQUE SANTOS SOUZA.
- DECISÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023.
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N 001 2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
- CHAMAMENTO PÚBLICO - FARDAMENTO
- PORTARIA Nº01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS (SESSENTA DIAS), O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 32 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1876/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 364/2023;
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DO DERBA CONFORME CONTRATO FINISA 0615732-86”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 364/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONCORRÊNCIA Nº 009/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DO DERBA CONFORME CONTRATO FINISA 0615732-86**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da seguinte empresa: **TOLEDO ENGENHARIA EIRELI**, com CNPJ 30.899.731/0001-81, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 3.359.961,19 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

Jequié/BA, 03 de janeiro de 2024

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito do Município de Jequié/BA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 671/2023

Processo nº: 506/2022

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 66/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, com endereço à R R 5, nº105, Quadra R 7 Lote A, Goiânia – GO, CEP 74.125-070, CNPJ/MF Sob o nº 27.927.635/0001-77.

Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Jequié, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global estimado: R\$ 30.399,20(trinta mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - 28/12/2023 a 26/12/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
Processo: 409 /2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60. Contratada: W. M. TRANSP. E LOC. DE EQUIP. LTDA, com endereço à Rua Manuel Tibúrcio da Silva nº 141, Curral Novo, Jequié – BA, CEP 45.202-014 CNPJ/MF Sob o nº 02.419.384/0001-07. Objeto: Segundo termo aditivo prazo ao contrato n. 001.2023 objetivando a contratação de empresa para serviços de locação de máquinas pesadas com operador e manutenção por conta do contratado e o combustível por conta da contratante, para desenvolver as ações desta secretaria, das estradas vicinais, ruas e avenidas, bem como a zona urbana e rural no município de Jequié. Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) - 05/01/2024 a 02/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023

AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço à Rua Castro Alves, Nº 77 – Vila Nova – Guanambi-BA, CNPJ/MF Sob o 08.962.465/0001-35, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRAULICO, ELETRICO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 105/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 101 - REFLETOR LED 100W 220V

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DIBANI	150	UN	REFLETOR LED 100W 220V	46,66	6.999,00
TOTAL DO LOTE						6.999,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 22 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.962.465/0001-35.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2023

COMERCIAL BAHIA MASTER LTDA, com endereço à Rua Sinhá Soares, Nº 20, Conjunto Jardim Paquetá, Jequié-BA, CNPJ/MF Sob o 22.345.299/0001-59, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRAULICO, ELETRICO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 901.853,50 (novecentos e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 105/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 2 - ADUELA DE MADEIRA PARA PORTA 0,80 X 2,10M = 14CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ROQUE	120	UN	ADUELA DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA 0,80 X 2,10M = 14CM	114,00	13.680,00
TOTAL DO LOTE						13.680,00

LOTE: LOTE 4 - ARAME GALVANIZADO N12

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MORLAN	300	KG	ARAME GALVANIZADO N12	14,00	4.200,00
TOTAL DO LOTE						4.200,00

LOTE: LOTE 8 - BARROTE DE MADEIRA DE LEI 7X7CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ROQUE	5.000	M	BARROTE DE MADEIRA DE LEI 7X7CM	7,40	37.000,00
TOTAL DO LOTE						37.000,00

LOTE: LOTE 10 - BLOCO CERAMICA FURADO 19X29 COM 08 FUROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JEQUIE	60.000	UN	BLOCO CERAMICA FURADO 19X29 COM 08 FUROS	1,15	69.000,00
TOTAL DO LOTE						69.000,00

LOTE: LOTE 21 - FITA ISOLANTE 20M PRETA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FOX LUX	250	UN	FITA ISOLANTE 20M PRETA	3,84	960,00
TOTAL DO LOTE						960,00

LOTE: LOTE 24 - CAL HIDRATADA 5KG

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ITUACU	700	SC	CAL HIDRATADA SACO DE 5KG	13,50	9.450,00
TOTAL DO LOTE						9.450,00

LOTE: LOTE 26 - AGUARRAS 0,9L

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EUCATEX	100	UN	AGUARRÁS 0,9L	20,50	2.050,00
TOTAL DO LOTE						2.050,00
LOTE: LOTE 27 - CAP ESGOTO PVC 100MM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORTLEV	100	UN	CAP ESGOTO PVC 100MM	6,20	620,00
TOTAL DO LOTE						620,00
LOTE: LOTE 29 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA TIPO NAVAL 6MM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GUANAMBI	100	UN	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA TIPO NAVAL 6MM(MADEIRITE)	64,00	6.400,00
TOTAL DO LOTE						6.400,00
LOTE: LOTE 30 - CERÂMICA ESMALTADA 30X30 CM CLASSE A PEI III						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FIORANO	700	M2	CERÂMICA ESMALTADA 30X30 CM CLASSE A PEI III PARA PAREDE	35,00	24.500,00
TOTAL DO LOTE						24.500,00
LOTE: LOTE 33 - CERÂMICA ESMALTADA 50X50CM CLASSE A PEI V						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FIORANO	700	M2	CERÂMICA ESMALTADA 50X50CM CLASSE A PEI V PARA PISO	35,00	24.500,00
TOTAL DO LOTE						24.500,00
LOTE: LOTE 36 - ASSENTO EM PVC PARA VASO SANITARIO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DUDA	200	UN	ASSENTO EM PVC PARA VASO SANITARIO (TAMPA)	20,40	4.080,00
TOTAL DO LOTE						4.080,00
LOTE: LOTE 45 - CONE DE PVC FLEXIVEL P/ SINALIZAÇÃO ALT.50CM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASTCOR	150	UN	CONE DE PVC FLEXIVEL P/ SINALIZAÇÃO ALT.50CM COR AMARELA /PRETO NÃO REFLETIVO	36,00	5.400,00
TOTAL DO LOTE						5.400,00
LOTE: LOTE 49 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO EM PEDRAS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	THOPSON	150	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO EM PEDRAS, DIÂMETRO DE 4"	7,68	1.152,00
TOTAL DO LOTE						1.152,00
LOTE: LOTE 50 - DOBRADIÇA GALVANIZADA DE 3" CART. C/03						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SILVANA	100	UN	DOBRADIÇA GALVANIZADA DE 3" CART. C/03	15,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE						1.500,00
LOTE: LOTE 53 - ELETRODO P/ FERRO FUNDIDO Ø2,50						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VONDR	300	KG	ELETRODO P/ FERRO FUNDIDO Ø2,50	29,00	8.700,00
TOTAL DO LOTE						8.700,00
LOTE: LOTE 54 - EMENDA PARA FORRO DE PVC						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORTLEV	600	M	EMENDA PARA FORRO DE PVC	11,00	6.600,00
TOTAL DO LOTE						6.600,00
LOTE: LOTE 57 - FOICE ROÇADEIRA S/CABO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRAMONTINA	50	UN	FOICE ROÇADEIRA S/CABO	21,00	1.050,00
TOTAL DO LOTE						1.050,00
LOTE: LOTE 59 - FILITO 17 KG						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ITAJUIPE	500	SC	FILITO 17 KG	8,40	4.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO LOTE						4.200,00
LOTE: LOTE 62 - KIT MECANISMO DUPLO PARA CAIXA DE DESCARGA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PADOVA	150	UN	KIT MECANISMO DUPLO PARA CAIXA DE DESCARGA	130,00	19.500,00
TOTAL DO LOTE						19.500,00
LOTE: LOTE 66 - LIXA DE FERRO Nº 100 PACOTE 50 UNI						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TIGRE	50	PC	LIXA DE FERRO Nº 100	79,00	3.950,00
TOTAL DO LOTE						3.950,00
LOTE: LOTE 69 - LAMPADA DE LED 40W 220W						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GLIGHT	1.000	UN	LAMPADA DE LED 40W 220W	25,50	25.500,00
TOTAL DO LOTE						25.500,00
LOTE: LOTE 70 - LUYA DE BORRACHA P/ PEDREIRO TAMANHOS VARIADOS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VOLK	150	PR	LUYA DE BORRACHA P/ PEDREIRO TAMANHOS VARIADOS	6,65	997,50
TOTAL DO LOTE						997,50
LOTE: LOTE 71 - LUYA VAQUETA CANO CURTO TAM. VARIADOS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TOP	200	PR	LUYA VAQUETA CANO CURTO TAM. VARIADOS	15,50	3.100,00
TOTAL DO LOTE						3.100,00
LOTE: LOTE 73 - LUYA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORTLEV	200	UN	LUYA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM	8,15	1.630,00
TOTAL DO LOTE						1.630,00
LOTE: LOTE 74 - LUYA PVC ESGOTO SIMPLES 100MM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORTLEV	200	UN	LUYA PVC ESGOTO SIMPLES 100MM	4,70	940,00
TOTAL DO LOTE						940,00
LOTE: LOTE 80 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO DE POLICARBONATO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MN	100	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO DE POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE (INCOLOR) C/VÁLVULA	9,50	950,00
TOTAL DO LOTE						950,00
LOTE: LOTE 81 - PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA 50CM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MN	50	UN	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA 50CM	19,00	950,00
TOTAL DO LOTE						950,00
LOTE: LOTE 82 - PINO FEMEA 20A						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	150	UN	PINO FEMEA 20A 2P+T	3,16	474,00
TOTAL DO LOTE						474,00
LOTE: LOTE 85 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA P/ CERA/VERNIZ 0,80X2,						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GM	100	UN	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA P/ CERA/VERNIZ 0,80X2,10	190,00	19.000,00
TOTAL DO LOTE						19.000,00
LOTE: LOTE 87 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR,						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GM	100	UN	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES 0,80X2,11	152,00	15.200,00
TOTAL DO LOTE						15.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE: LOTE 88 - PREGO POLIDO 18X27=2.1/2X10

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BELGO	500	KG	PREGO POLIDO 18X27=2.1/2X10	12,60	6.300,00
TOTAL DO LOTE						6.300,00

LOTE: LOTE 89 - PREGO POLIDO 16X27=2.1/2"X12

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BELGO	100	KG	PREGO POLIDO 16X27=2.1/2"X12	15,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE						1.500,00

LOTE: LOTE 90 - PRUMO DE CENTRO 200G

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MONFORT	30	UN	PRUMO DE CENTRO 200G	25,00	750,00
TOTAL DO LOTE						750,00

LOTE: LOTE 98 - QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTORES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TAF	70	UN	QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTORES	12,00	840,00
TOTAL DO LOTE						840,00

LOTE: LOTE 106 - RIPÃO DE MADEIRA DE LEI 7X3CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SAO ROQUE	12.000	M	RIPÃO DE MADEIRA DE LEI 7X3CM	5,20	62.400,00
TOTAL DO LOTE						62.400,00

LOTE: LOTE 109 - TÁBUA DE MADEIRA TAIPÁ 25X2,5CM=3M

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PINUSSP	1.500	UN	TÁBUA DE MADEIRA TAIPÁ 25X2,5CM=3M	21,00	31.500,00
TOTAL DO LOTE						31.500,00

LOTE: LOTE 114 - TELHA DE CERÂMICA TIPO PAULISTA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CAETITE	20	MI	TELHA DE CERÂMICA TIPO PAULISTA	2.250,00	45.000,00
TOTAL DO LOTE						45.000,00

LOTE: LOTE 115 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA CINZA 6MMX244X1,10

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ETERNIT	300	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA CINZA 6MMX244X1,10CM	89,00	26.700,00
TOTAL DO LOTE						26.700,00

LOTE: LOTE 126 - TRENA EM FIBRA DE VIDRO 20M ESTOJO ABERTO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VONDER	70	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 20M ESTOJO ABERTO EM ABS C/ BORRACHA ANTI IMPACTO DE QUALIDADE ERGONÔMICA	23,50	1.645,00
TOTAL DO LOTE						1.645,00

LOTE: LOTE 129 - TAMPA CEGA 4X2

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	300	UN	TAMPA CEGA 4X2	4,30	1.290,00
TOTAL DO LOTE						1.290,00

LOTE: LOTE 131 - TINTA LATEX PARA PISO 18L

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ELITE	450	LT	TINTA LATEX PARA PISO 18L DIVERSAS CORES	350,00	157.500,00
TOTAL DO LOTE						157.500,00

LOTE: LOTE 145 - VASSOURA DE AÇO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRAMONTINA	150	UN	VASSOURA DE AÇO	43,00	6.450,00
TOTAL DO LOTE						6.450,00

LOTE: LOTE 146 - VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/8"=10.0MM=12M

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ACELOR MITAL	1.500	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/8"=10.0MM=12M	55,30	82.950,00
TOTAL DO LOTE						82.950,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE: LOTE 147 - VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/2" =12,50MM =12M

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ACELOR MITAL	800	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/2" =12,50MM =12M	86,00	68.800,00
TOTAL DO LOTE						68.800,00

LOTE: LOTE 149 - VERGALHÃO DE AÇO CA 60 4.2MM=12M

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ACELOR MITAL	1.000	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 60 4.2MM=12M	11,30	11.300,00
TOTAL DO LOTE						11.300,00

LOTE: LOTE 154 - CABO DE COBRE FLEXIVEL 3X2,5 MM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SIL	100	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 3X2,5 MM	500,00	50.000,00
TOTAL DO LOTE						50.000,00

LOTE: LOTE 155 - AGUARRÁS 5L

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EUCATEX	150	GL	AGUARRÁS GALÃO 5L	93,30	13.995,00
TOTAL DO LOTE						13.995,00

LOTE: LOTE 168 - ELETROCALHA PERFURADA LEVE TIPO U 100X50X3

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LEGRAND	150	UN	ELETROCALHA PERFURADA LEVE TIPO U 100X50X3	101,00	15.150,00
TOTAL DO LOTE						15.150,00

LOTE: LOTE 169 - BROCA AÇO 4.0MM A 12MM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VONDER	50	UN	BROCA AÇO 4.0MM A 12MM	11,00	550,00
TOTAL DO LOTE						550,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 22 de dezembro de 2023, Contratante: **ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, Prefeito Municipal. Fornecedor: **COMERCIAL BAHIA MASTERLTD**, CNPJ: **22.345.299/0001-59**.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023

GGV COMERCIAL LTDA, com endereço à **Praça Comandante Eduardo de Oliveira, N° 279, Parque Edu Chaves, São Paulo-SC**, CNPJ/MF Sob o **35.236.131/0001-57**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRAULICO, ELETRICO.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 27.666,80 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 105/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 6 - ALICATE DE PONTA.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FERTAK	30	UN	ALICATE DE PONTA.	26,33	789,90
TOTAL DO LOTE						789,90

LOTE: LOTE 7 - ARCO DE SERRA REGULAVEL LAMINA DE 10 E 12 POL.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FERTAK	30	UN	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12 POL.	24,66	739,80
TOTAL DO LOTE						739,80

LOTE: LOTE 34 - CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50M

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MINASUL	50	UN	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50M	54,00	2.700,00
TOTAL DO LOTE						2.700,00

LOTE: LOTE 42 - COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 6"

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MAX	100	UN	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 6"	10,50	1.050,00
TOTAL DO LOTE						1.050,00

LOTE: LOTE 46 - CORDA DE SISAL 6MM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ATD	150	M	CORDA DE SISAL 6MM	2,10	315,00
TOTAL DO LOTE						315,00

LOTE: LOTE 47 - CORDA DE SEDA POLIESTER TRANÇADA 10MM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ATD	200	M	CORDA DE SEDA POLIESTER TRANÇADA 10MM	2,85	570,00
TOTAL DO LOTE						570,00

LOTE: LOTE 48 - CORDA DE SEDA POLIESTER TRANÇADA 8MM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ATD	150	M	CORDA DE SEDA POLIESTER TRANÇADA 8MM	2,55	382,50
TOTAL DO LOTE						382,50

LOTE: LOTE 79 - NÍVEL DE MÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MAX	50	UN	NÍVEL DE MÃO	15,20	760,00
TOTAL DO LOTE						760,00
LOTE: LOTE 127 - TRENA EM FIBRA DE VIDRO 30M ESTOJO ABERTO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FERTAK	70	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 30M ESTOJO ABERTO EM ABS C/ BORRACHA ANTI IMPACTO DE QUALIDADE ERGONÔMICA	31,00	2.170,00
TOTAL DO LOTE						2.170,00
LOTE: LOTE 157 - FIO DE NYLON TRIMCUT 41-2 ROSCA GROSSA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	POWERMAX	300	UN	FIO DE NYLON TRIMCUT 41-2 ROSCA GROSSA PARA ROÇADEIRA COSTAL FS-220	60,00	18.000,00
TOTAL DO LOTE						18.000,00
LOTE: LOTE 163 - LIMA PARA ENXADA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LS	20	UN	LIMA PARA ENXADA	9,48	189,60
TOTAL DO LOTE						189,60

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 22 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2023

RICARDO BARRETO MEDRADO EPP, com endereço à Pça. João Carlos Hohlenwerger, Nº 06B, Centro, Ipiaú-BA, CNPJ/MF Sob o 47.228.453/0001-33, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRAULICO, ELETRICO.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 998.403,10 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e três reais e dez centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 105/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - ADUELA DE MADEIRA PARA PORTA 0,70 X 2,10M = 14CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EUCALIPTO	100	UN	ADUELA DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA 0,70 X 2,10M = 14CM	113,00	11.300,00
TOTAL DO LOTE						11.300,00

LOTE: LOTE 3 - ARAME GALVANIZADO N10

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GERDAU	300	KG	ARAME GALVANIZADO N10	15,33	4.599,00
TOTAL DO LOTE						4.599,00

LOTE: LOTE 9 - BLOCO CERAMICA FURADO 10X19X19 COM 06 FUROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JM CERAMICA	90.000	UN	BLOCO CERAMICA FURADO 10X19X19 COM 06 FUROS	0,90	81.000,00
TOTAL DO LOTE						81.000,00

LOTE: LOTE 17 - CARRO DE MAO COMPLETO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	METALOSA	150	UN	CARRO DE MÃO COMPLETO (PNEU/CÂMERA DE AR CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO CAP.50L	146,60	21.990,00
TOTAL DO LOTE						21.990,00

LOTE: LOTE 25 - CAL HIDRATADA 15KG

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	HIDRACAL	500	SC	CAL HIDRATADA SACO 15KG	25,80	12.900,00
TOTAL DO LOTE						12.900,00

LOTE: LOTE 31 - CERAMICA ESMALTADA 33X33CM CLASSE A PEI V

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ARIELI	700	M2	CERÂMICA ESMALTADA 33X33CM CLASSE A PEI V ANTIDERRAPANTE	36,28	25.396,00
TOTAL DO LOTE						25.396,00

LOTE: LOTE 32 - CERÂMICA ESMALTADA 40X40CM CLASSE A PEI V

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ARIELE	700	M2	CERÂMICA ESMALTADA 40X40CM CLASSE A PEI V PARA PISO	36,42	25.494,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO LOTE						25.494,00
LOTE: LOTE 44 - CONE DE PVC FLEXIVEL P/ SINALIZAÇÃO ALT.75CM COR						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VONDER	100	UN	CONE DE PVC FLEXIVEL P/ SINALIZAÇÃO ALT.75CM COR LARANJA/BRANCO REFLETIVO	61,00	6.100,00
TOTAL DO LOTE						6.100,00
LOTE: LOTE 55 - ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO ANTICHAMA 3/4						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORTLEV	80	UN	ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO ANTICHAMA 3/4 50M	73,75	5.900,00
TOTAL DO LOTE						5.900,00
LOTE: LOTE 60 - FORRO PVC TALA C/ 6MTS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORTLEV	500	M2	FORRO PVC TALA C/ 6MTS	31,60	15.800,00
TOTAL DO LOTE						15.800,00
LOTE: LOTE 75 - MADEIRITE MARINHEIRA DE 9MM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INCOMAF	100	UN	MADEIRITE MARINHEIRA DE 9MM	71,00	7.100,00
TOTAL DO LOTE						7.100,00
LOTE: LOTE 76 - MASSA EPOXI 3,6 L						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MAZA	50	UN	MASSA EPOXI 3,6 L	278,00	13.900,00
TOTAL DO LOTE						13.900,00
LOTE: LOTE 84 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA P/ CERA/VERNIZ 0,70X2,						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RIBEIRO	100	UN	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA P/ CERA/VERNIZ 0,70X2,10	194,00	19.400,00
TOTAL DO LOTE						19.400,00
LOTE: LOTE 86 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RIBEIRO	100	UN	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES 0,70X2,10	154,00	15.400,00
TOTAL DO LOTE						15.400,00
LOTE: LOTE 91 - PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA DE 0,70X2,1						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EUCALIPTO	50	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA DE 0,70X2,10M	398,00	19.900,00
TOTAL DO LOTE						19.900,00
LOTE: LOTE 93 - PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA Nº 4 S/ CABO Nº 4						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RAMADA	120	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA Nº 4 S/ CABO Nº 4	19,16	2.299,20
TOTAL DO LOTE						2.299,20
LOTE: LOTE 95 - PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PADRÃO FORTE	150	UN	PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO	94,90	14.235,00
TOTAL DO LOTE						14.235,00
LOTE: LOTE 99 - QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TAF	70	UN	QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES	28,00	1.960,00
TOTAL DO LOTE						1.960,00
LOTE: LOTE 103 - REVESTIMENTO DE PAREDE ARTICO 32X60						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INCESA	500	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE ARTICO 32X60	35,20	17.600,00
TOTAL DO LOTE						17.600,00
LOTE: LOTE 104 - REVESTIMENTO CERAMICO CHAMONIX BRANCO 60X60						

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INCESA	1.000	M2	REVESTIMENTO CERAMICO CHAMONIX BRANCO 60X60	36,80	36.800,00
TOTAL DO LOTE						36.800,00
LOTE: LOTE 107 - RODA FORRO DE PVC 1ª LINHA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORTLEV	2.000	M	RODA FORRO DE PVC 1ª LINHA	9,90	19.800,00
TOTAL DO LOTE						19.800,00
LOTE: LOTE 108 - REJUNTE PARA PISO DIVERSAS CORES 1KG						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MASSAFORTE	800	UN	REJUNTE PARA PISO DIVERSAS CORES 1KG	8,90	7.120,00
TOTAL DO LOTE						7.120,00
LOTE: LOTE 110 - TÁBUA DE MADEIRA TAIPÁ 30X2,5CM=3M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PINUS	1.500	UN	TÁBUA DE MADEIRA TAIPÁ 30X2,5CM=3M	23,00	34.500,00
TOTAL DO LOTE						34.500,00
LOTE: LOTE 112 - TANQUE DE LAVAR EM MARMORE SINTETICO 2 CUBAS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DURAFORT	50	UN	TANQUE DE LAVAR EM MARMORE SINTETICO 2 CUBAS 1,10M	186,00	9.300,00
TOTAL DO LOTE						9.300,00
LOTE: LOTE 113 - TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL (REDONDA)						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CACULÉ	150	MI	TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL (REDONDA)	966,66	144.999,00
TOTAL DO LOTE						144.999,00
LOTE: LOTE 116 - TOMADA AR CONDICIONADO COMPLETA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRAMONTINA	400	UN	TOMADA PARA AR CONDICIONADO COMPLETA	16,75	6.700,00
TOTAL DO LOTE						6.700,00
LOTE: LOTE 128 - TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M ESTOJO ABERTO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VONDER	70	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M ESTOJO ABERTO EM ABS C/ BORRACHA ANTI IMPACTO DE QUALIDADE ERGONOMICA	32,85	2.299,50
TOTAL DO LOTE						2.299,50
LOTE: LOTE 130 - TINTA ESMALTE SINTETICO , NA COR BRANCA 3,6L						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FESTCOR	200	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO , NA COR BRANCA, EMBALAGEM GALAO 3,6L	124,50	24.900,00
TOTAL DO LOTE						24.900,00
LOTE: LOTE 132 - TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCA 18LT						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IQUINI	150	LT	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCA 18LT	443,33	66.499,50
TOTAL DO LOTE						66.499,50
LOTE: LOTE 133 - TINTA LATEX BRANCA 3,6L						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FESTCOR	200	GL	TINTA LATEX BRANCA 3,6L	41,50	8.300,00
TOTAL DO LOTE						8.300,00
LOTE: LOTE 134 - TINTA LATEX 3,6L						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FESTCOR	150	GL	TINTA LATEX 3,6L CORESA DIVERSAS	42,00	6.300,00
TOTAL DO LOTE						6.300,00
LOTE: LOTE 135 - THINNER (PU) 5000 GALÃO 5 LITROS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

001	FARBEN	80	GL	THINNER (PU) 5000 GALÃO 5 LITROS .	118,75	9.500,00
TOTAL DO LOTE						9.500,00
LOTE: LOTE 136 - THINNER PU 900ML						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FARBEN	150	L	THINNER PU 900ML	22,66	3.399,00
TOTAL DO LOTE						3.399,00
LOTE: LOTE 137 - MASSA CORRIDA ACRILICA 15KG						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FESTCOR	400	SC	MASSA CORRIDA ACRILICA SACO 15KG (1ª QUALIDADE)	51,50	20.600,00
TOTAL DO LOTE						20.600,00
LOTE: LOTE 138 - SOLVENTE 0,9L						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FARBEN	150	L	SOLVENTE 0,9L	20,66	3.099,00
TOTAL DO LOTE						3.099,00
LOTE: LOTE 139 - SOLVENTE 5 L						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FARBEN	150	UN	SOLVENTE LATA 5 L	105,50	15.825,00
TOTAL DO LOTE						15.825,00
LOTE: LOTE 142 - LUVA DE BORRACHA P/ ELÉTRICISTA P/ 450V						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ELSA	30	PR	LUVA DE BORRACHA P/ ELÉTRICISTA P/ 450V COM COBERTURA	43,33	1.299,90
TOTAL DO LOTE						1.299,90
LOTE: LOTE 144 - MALHA POP 20X20MM 2X3MT						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ARCELOR MITAL	2.000	UN	MALHA POP 20X20MM 2X3MT	55,47	110.940,00
TOTAL DO LOTE						110.940,00
LOTE: LOTE 148 - VERGALHÃO DE AÇO CA 50 5/16"=8.0MM=12M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GERDAU	1.000	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 5/16"=8.0MM=12M	36,90	36.900,00
TOTAL DO LOTE						36.900,00
LOTE: LOTE 150 - TRELIÇA PARA LAJE H6, COM 6 METROS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ACELOR MITAL	1.000	UN	TRELIÇA PARA LAJE H6, COM 6 METROS	63,00	63.000,00
TOTAL DO LOTE						63.000,00
LOTE: LOTE 151 - TINTA ZARCAO, A OLEO, ANTICORROSIVO, 3,6 LITROS.						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ZARCOMAX	100	GL	TINTA ZARCAO, A OLEO, ANTICORROSIVO. EMBALAGEM GALAO COM 3,6 LITROS.	123,00	12.300,00
TOTAL DO LOTE						12.300,00
LOTE: LOTE 156 - CABEÇOTE TRICUTES 41X2 PARA ROÇADEIRA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TOYAMA	150	UN	CABEÇOTE TRICUTES 41X2 PARA ROÇADEIRA	192,00	28.800,00
TOTAL DO LOTE						28.800,00
LOTE: LOTE 162 - MASSA PLÁSTICA 1KG						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	IBERE	150	UN	MASSA PLÁSTICA 1KG	19,66	2.949,00
TOTAL DO LOTE						2.949,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 22 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: RICARDO BARRETO MEDRADO EPP, CNPJ: 47.228.453/0001-33.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2023

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, com endereço à Rua Piratini, Nº 537, Santo Inácio, Frederico Westphalen-RS, CNPJ/MF Sob o 13.338.681/0001-44, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRAULICO, ELETRICO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 235.788,05 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 105/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 5 - ALICATE DE CORTE.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KALA	100	UN	ALICATE DE CORTE	15,60	1.560,00
TOTAL DO LOTE						1.560,00

LOTE: LOTE 11 - CADEADO MACIÇO Nº 20

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRIANGLE	200	UN	CADEADO MACIÇO Nº 20	6,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE						1.200,00

LOTE: LOTE 12 - CADEADO MACIÇO Nº 30

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRIANGLE	200	UN	CADEADO MACIÇO Nº 30	11,20	2.240,00
TOTAL DO LOTE						2.240,00

LOTE: LOTE 13 - CADEADO MACIÇO Nº 40

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRIANGLE	200	UN	CADEADO MACIÇO Nº 40	18,40	3.680,00
TOTAL DO LOTE						3.680,00

LOTE: LOTE 14 - CADEADO MACIÇO Nº 25

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRIANGLE	200	UN	CADEADO MACIÇO Nº 25	7,00	1.400,00
TOTAL DO LOTE						1.400,00

LOTE: LOTE 15 - CADEADO MACIÇO Nº 35

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRIANGLE	200	UN	CADEADO MACIÇO Nº 35	12,50	2.500,00
TOTAL DO LOTE						2.500,00

LOTE: LOTE 16 - CADEADO MACIÇO Nº 45

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRIANGLE	200	UN	CADEADO MACIÇO Nº 45	20,80	4.160,00
TOTAL DO LOTE						4.160,00

LOTE: LOTE 18 - CAIXA DE LUZ EM PVC 4 X 2

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
------	-------	-----	------	--------------------	----------------	-------

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

001	PLASTOP	1.400	UN	CAIXA DE LUZ EM PVC 4 X 2	1,07	1.498,00
TOTAL DO LOTE						1.498,00
LOTE: LOTE 19 - CHUVEIRO ELETRICO MAXI DUCHA 220V						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SINTEX	240	UN	CHUVEIRO ELETRICO MAXI DUCHA 220V	60,83	14.599,20
TOTAL DO LOTE						14.599,20
LOTE: LOTE 20 - CAP SOLDÁVEL DE 25 MM.						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASTILIT	400	UN	CAP SOLDÁVEL DE 25 MM.	1,00	400,00
TOTAL DO LOTE						400,00
LOTE: LOTE 22 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO C/10M.						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DECORLUX	300	UN	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO C/10M.	18,00	5.400,00
TOTAL DO LOTE						5.400,00
LOTE: LOTE 23 - CAP SOLDÁVEL DE 20 MM.						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASTILIT	400	UN	CAP SOLDÁVEL DE 20 MM.	0,68	272,00
TOTAL DO LOTE						272,00
LOTE: LOTE 28 - ESPUDE PARA VASO SANITARIO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASBOHN	400	UN	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	3,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE						1.200,00
LOTE: LOTE 35 - DESEMPENADEIRA LISA 8X8MM AÇO ACROADO 1020 CABO AB						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PARABONI	200	UN	DESEMPENADEIRA LISA 8X8MM AÇO ACROADO 1020 CABO ABERTO	13,50	2.700,00
TOTAL DO LOTE						2.700,00
LOTE: LOTE 37 - ASSENTO EM PVC PARA VASO SANITARIO INFANTIL						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TUPAN	300	UN	ASSENTO EM PVC PARA VASO SANITARIO INFANTIL (TAMPA)	55,33	16.599,00
TOTAL DO LOTE						16.599,00
LOTE: LOTE 38 - BORRACHA DE VEDAÇÃO SANITARIA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BLUIKIT	240	UN	BORRACHA DE VEDAÇÃO DE CAIXA E DESCARGA ACOPLADA	6,98	1.675,20
TOTAL DO LOTE						1.675,20
LOTE: LOTE 39 - CAIXA DESCARGA COM TUBO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMASA	400	UN	CAIXA DESCARGA COM TUBO	55,50	22.200,00
TOTAL DO LOTE						22.200,00
LOTE: LOTE 40 - CAIXA DESCARGA SEM TUBO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALUMASA	300	UN	CAIXA DESCARGA SEM TUBO	42,93	12.879,00
TOTAL DO LOTE						12.879,00
LOTE: LOTE 41 - COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO 7"						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KALA	200	UN	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO 7"	10,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE						2.000,00
LOTE: LOTE 43 - COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 7"						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KALA	200	UN	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 7"	9,95	1.990,00
TOTAL DO LOTE						1.990,00
LOTE: LOTE 51 - DUCHA HIGIENICA MANGUEIRA PLASTICA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

001	KALA	200	UN	DUCHA HIGIENICA MANGUEIRA PLASTICA	37,00	7.400,00
TOTAL DO LOTE						7.400,00
LOTE: LOTE 52 - DUCHA HIGIENICA MANGEURIA FLEX DE METAL CROMADO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LIEGE	200	UN	DUCHA HIGIENICA MANGEURIA FLEXIVEL DE METAL CROMADO	54,00	10.800,00
TOTAL DO LOTE						10.800,00
LOTE: LOTE 56 - FITA VEDA ROSCA 18X50M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GOOL	400	UN	FITA VEDA ROSCA 18X50M	6,10	2.440,00
TOTAL DO LOTE						2.440,00
LOTE: LOTE 58 - FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA TIPO ALAVANC						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	3F	160	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA TIPO ALAVANCA EXTERNA (CHAVE PEQUENA)	46,25	7.400,00
TOTAL DO LOTE						7.400,00
LOTE: LOTE 61 - JOELHO PVC SOLDAVEL 20MM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASTILIT	600	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 20MM	0,43	258,00
TOTAL DO LOTE						258,00
LOTE: LOTE 63 - KIT ACESSÓRIO INOX P/ BANHEIRO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CONDOR	200	UN	KIT ACESSÓRIO INOX P/ BANHEIRO	64,00	12.800,00
TOTAL DO LOTE						12.800,00
LOTE: LOTE 64 - LIXA PARA MASSA E MADEIRA 120 PACOTE 50 UNI						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	100	PC	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 120.	10,00	1.000,00
TOTAL DO LOTE						1.000,00
LOTE: LOTE 65 - LIXA PARA MASSA E MADEIRA 150 PACOTE 50 UNI						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	100	PC	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 150.	10,00	1.000,00
TOTAL DO LOTE						1.000,00
LOTE: LOTE 67 - LÂMINA DE SERRA AÇO CARBONO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COLLINS	300	UN	LÂMINA DE SERRA AÇO CARBONO	1,76	528,00
TOTAL DO LOTE						528,00
LOTE: LOTE 68 - LIMA P/MOTOR SERRA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	30	UN	LIMA P/MOTOR SERRA	4,73	141,90
TOTAL DO LOTE						141,90
LOTE: LOTE 72 - LUVA SOLDAVEL SIMPLES 20MM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASTILIT	600	UN	LUVA SOLDAVEL SIMPLES 20MM	0,50	300,00
TOTAL DO LOTE						300,00
LOTE: LOTE 77 - FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA ALAVANCA EXTERNA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	3F	600	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA ALAVANCA EXTERNA COM CHAVE PEQUENA	55,33	33.198,00
TOTAL DO LOTE						33.198,00
LOTE: LOTE 78 - LAMPADA DE LED 20W 220W						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LIEGE	800	UN	LAMPADA DE LED 20W 220W	18,12	14.496,00
TOTAL DO LOTE						14.496,00
LOTE: LOTE 83 - PINO MACHO 20A						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

					OFERTADO	
001	WEG	300	UN	PINO MACHO 20A 2P+T	2,74	822,00
					TOTAL DO LOTE	822,00
LOTE: LOTE 92 - PARAFUSO COM BUCHA P/VASO SANITÁRIO Nº 10						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LIEGE	1.000	UN	PARAFUSO COM BUCHA P/VASO SANITÁRIO Nº 10	2,13	2.130,00
					TOTAL DO LOTE	2.130,00
LOTE: LOTE 94 - PLAFONIER DECORATIVO BRANCO PVC 125/1						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARQUES	160	UN	PLAFONIER DECORATIVO BRANCO PVC 125/1	5,00	800,00
					TOTAL DO LOTE	800,00
LOTE: LOTE 96 - QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	140	UN	QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES	67,14	9.399,60
					TOTAL DO LOTE	9.399,60
LOTE: LOTE 97 - QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	140	UN	QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	67,14	9.399,60
					TOTAL DO LOTE	9.399,60
LOTE: LOTE 100 - RÉGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 2M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	160	UN	RÉGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 2M	35,00	5.600,00
					TOTAL DO LOTE	5.600,00
LOTE: LOTE 102 - REFLETOR LED 200W 220V						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ARCO IRIS LED	300	UN	REFLETOR LED 200W 220V	68,00	20.400,00
					TOTAL DO LOTE	20.400,00
LOTE: LOTE 105 - REGUA DE ALUMINIO P/PEDREIRO 3M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	240	UN	REGUA DE ALUMINIO P/PEDREIRO 3M	72,50	17.400,00
					TOTAL DO LOTE	17.400,00
LOTE: LOTE 111 - TAMPA CEGA 4X4						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	600	UN	TAMPA CEGA 4X4	5,00	3.000,00
					TOTAL DO LOTE	3.000,00
LOTE: LOTE 117 - TOMADA PARA COMPUTADOR COMPLETA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	1.000	UN	TOMADA PARA COMPUTADOR COMPLETA	11,20	11.200,00
					TOTAL DO LOTE	11.200,00
LOTE: LOTE 118 - TOMADA DE EMBUTIR TRIPOLAR						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	800	UN	TOMADA DE EMBUTIR TRIPOLAR	4,25	3.400,00
					TOTAL DO LOTE	3.400,00
LOTE: LOTE 119 - TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL SIMPLES						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	1.000	UN	TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL SIMPLES	5,80	5.800,00
					TOTAL DO LOTE	5.800,00
LOTE: LOTE 120 - TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4=3M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARIMAR	300	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4=3M ANTICHAMA	12,00	3.600,00
					TOTAL DO LOTE	3.600,00
LOTE: LOTE 121 - TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1=3M						

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARIMAR	300	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1=3M ANTICHAMA	16,93	5.079,00
TOTAL DO LOTE						5.079,00
LOTE: LOTE 122 - TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1.1/4=3M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARIMAR	300	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1.1/4=3M ANTICHAMA	19,33	5.799,00
TOTAL DO LOTE						5.799,00
LOTE: LOTE 123 - TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2=3M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARIMAR	300	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2=3M ANTICHAMAS	10,00	3.000,00
TOTAL DO LOTE						3.000,00
LOTE: LOTE 124 - TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3=3M						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARIMAR	200	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3=3M ANTICHAMA	79,00	15.800,00
TOTAL DO LOTE						15.800,00
LOTE: LOTE 125 - TRENA EM FIBRA DE VIDRO 100M ESTOJO ABERTO EM ABS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KALA	60	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 100M ESTOJO ABERTO EM ABS CORPO DE BORRACHA ANTI IMPACTO DE QUALIDADE ERGONÔMICA	134,66	8.079,60
TOTAL DO LOTE						8.079,60
LOTE: LOTE 140 - ROLO DE ESPUMA 9CM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ROMA	200	UN	ROLO DE ESPUMA 9 CM, EM POLIESTER	3,40	680,00
TOTAL DO LOTE						680,00
LOTE: LOTE 141 - ROLO DE ESPUMA 15CM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ROMA	200	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM	4,60	920,00
TOTAL DO LOTE						920,00
LOTE: LOTE 143 - ROLO LÃ DE CARNEIRO POLIÉSTER 23 CM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ROMA	200	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO POLIÉSTER 23 CM	10,10	2.020,00
TOTAL DO LOTE						2.020,00
LOTE: LOTE 152 - DESINGRIPANTE, LATA AEROSOL DE 300ML						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	100	UN	DESINGRIPANTE, LATA AEROSOL DE 300ML/200G, COM BICO PARA AUXILIO DA APLICAÇÃO.	11,00	1.100,00
TOTAL DO LOTE						1.100,00
LOTE: LOTE 153 - ESTOPA POLIMENTO 150G						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	300	UN	ESTOPA POLIMENTO 150G	5,33	1.599,00
TOTAL DO LOTE						1.599,00
LOTE: LOTE 158 - REBITE ALUMINIO 4X18MM COM 500PEÇAS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GESIBRAS	160	UN	REBITE ALUMINIO 4X18MM COM 500PEÇAS	67,50	10.800,00
TOTAL DO LOTE						10.800,00
LOTE: LOTE 159 - REBITE ALUMINIO 4X12MM COM 500PEÇAS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	160	UN	REBITE ALUMINIO 4X12MM COM 500PEÇAS	51,25	8.200,00
TOTAL DO LOTE						8.200,00
LOTE: LOTE 160 - PRIMER ASFALTICO 1KG						

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WORKER	400	UN	PRIMER ASFALTICO 1KG	28,50	11.400,00
TOTAL DO LOTE						11.400,00
LOTE: LOTE 161 - PLAFON PLASTICO COM BOCAL						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARQUES	1.200	UN	PLAFON PLASTICO COM BOCAL	5,50	6.600,00
TOTAL DO LOTE						6.600,00
LOTE: LOTE 164 - INTERRUPTOR 2+ TOMADA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	1.000	UN	INTERRUPTOR 2+ TOMADA	16,00	16.000,00
TOTAL DO LOTE						16.000,00
LOTE: LOTE 165 - INTERRUPTOR 2+						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	1.000	UN	INTERRUPTOR 2+	12,80	12.800,00
TOTAL DO LOTE						12.800,00
LOTE: LOTE 166 - INTERRUPTOR 1+ TOMADA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	1.000	UN	INTERRUPTOR 1+ TOMADA	13,58	13.580,00
TOTAL DO LOTE						13.580,00
LOTE: LOTE 167 - INTERRUPTOR 1+						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	1.000	UN	INTERRUPTOR 1+	5,80	5.800,00
TOTAL DO LOTE						5.800,00
LOTE: LOTE 170 - CAIXA SAFONADA 100X100X50						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASTIPAN	400	UN	CAIXA SAFONADA 100X100X50	18,50	7.400,00
TOTAL DO LOTE						7.400,00
LOTE: LOTE 171 - CAIXA SAFONADA 150X150X50						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LUCONI	400	UN	CAIXA SAFONADA 150X150X50	37,50	15.000,00
TOTAL DO LOTE						15.000,00
LOTE: LOTE 172 - COLA INSTANTANEA 20G						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KALA	200	UN	COLA INSTANTANEA 20G TIPO COLA TUDO	5,40	1.080,00
TOTAL DO LOTE						1.080,00
LOTE: LOTE 173 - COLA SILICONE 200GR VEDA CALHA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KALA	300	UN	COLA SILICONE 200GR VEDA CALHA	16,33	4.899,00
TOTAL DO LOTE						4.899,00
LOTE: LOTE 174 - FIO DE ROCADEIRA 3.0MM						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KALA	1.200	UN	FIO DE ROCADEIRA 3.0MM	0,73	876,00
TOTAL DO LOTE						876,00
LOTE: LOTE 175 - FITA DE AÇO PERFURADA 30MT						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FIXWELL	300	UN	FITA DE AÇO PERFURADA 30MT	85,33	25.599,00
TOTAL DO LOTE						25.599,00
LOTE: LOTE 176 - FITA CREPE 18X50MT						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KALA	400	UN	FITA CREPE 18X50MT	6,50	2.600,00
TOTAL DO LOTE						2.600,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 22 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ: 13.338.681/0001-44.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023

TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço à **Av. Santos Dumont, Nº 1926 – Centro – Lauro de Freitas-BA**, CNPJ/MF Sob o **11.717.230/0001-92**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRAULICO, ELETRICO.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP 105/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 177 - GRAMPO PARA CERCA GALVANIZADO 1X9

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BELGO BEKAERT	250	KG	GRAMPO PARA CERCA GALVANIZADO 1X9	20,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE						5.000,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

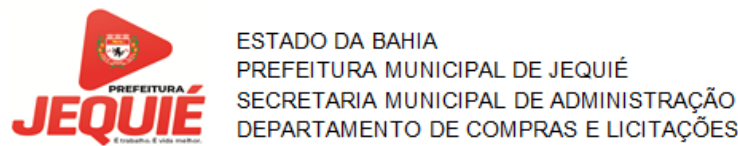
12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 22 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.717.230/0001-92.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 437/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2023

G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA, com endereço à Rua Antônio dos Santos Gouveia, nº263, Galpão 1, Sala B, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, CEP 41.233-020, CNPJ/MF Sob o **20.155.999/0001-55**, através do seu representante legal, Jandson de Carvalho Nunes, R.G. nº. **62470**, CPF nº. **243.705-**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), envias urbanas dos bairros Jequiezinho, Km03, Curral Novo, Cidade Nova e Loteamento Santa Luz, localizados no município de Jequié.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 23.080.906,46 (vinte e três milhões e oitenta mil e novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 124/2023**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	Serv.	47456	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ENVIAS URBANAS DOS BAIRROS JEQUIEZINHO, KM03, CURRAL NOVO, CIDADE NOVA E LOTEAMENTO SANTA LUZ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.	1	UN	-----	-----	23.080.906,46	23.080.906,46
Valor Total:									23.080.906,46

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 28 de dezembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.155.999/0001-55.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Republicação do Decreto nº 24.880/2023 por ter constado incorreção quanto ao original Publicado no Diário Oficial do Município de Jequié-Ba, Ano IX, Edição nº 01886, caderno 1, Pág.532, no dia 06 de dezembro de 2023.

D E C R E T O N.º 24.880 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LEONE BATISTA PEREIRA**, para Exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Administrativo da Escola Municipal Jose Francisco de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.880 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Republicação do Decreto nº 24.881//2023 por ter constado incorreção quanto ao original Publicado no Diário Oficial do Município de Jequié-Ba, Ano IX, Edição nº 01886, caderno 1, Pág.533 , no dia 06 de dezembro de 2023.

D E C R E T O N.º 24.881 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **RAFAEL ARAGÃO LIMA**, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.881 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Republicação do Decreto nº 24.880/2023 por ter constado incorreção quanto ao original Publicado no Diário Oficial do Município de Jequié-Ba, Ano IX, Edição nº 01886, caderno 1, Pág.532, no dia 06 de dezembro de 2023.

D E C R E T O N.º 24.880 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LEONE BATISTA PEREIRA**, para Exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Administrativo da Escola Municipal Jose Francisco de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.880 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Republicação do Decreto nº 24.881//2023 por ter constado incorreção quanto ao original Publicado no Diário Oficial do Município de Jequié-Ba, Ano IX, Edição nº 01886, caderno 1, Pág.533 , no dia 06 de dezembro de 2023.

D E C R E T O N.º 24.881 - EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **RAFAEL ARAGÃO LIMA**, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.881 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 027/2023.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Exercício de 2024, para o Co-financiamento do Governo Federal, alocado no Fundo Municipal de Assistência social e aplicação deste no exercício de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária ordinária dia **14 de dezembro de 2023**.

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO que este instrumento atende a realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal de 2024 e sua aplicação dos recursos referentes aos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, repassado do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Jequié- FMAS;

ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 14 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.911 - EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GABRIEL BARROS MEIRA**, para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.911 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.912 - EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUCAS DE JESUS**, para Exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do CRED BAHIA, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.912 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.913 - EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CAIO CÉSAR FRANÇA CAROSO**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Expansão Urbana, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.913 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.914 - EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDIZIO INÁCIO DE VASCONCELOS NETO**, para Exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Expansão Urbana, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.914 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.915 - EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MARCELO CASTRO DE MEDINA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.915 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.916 - EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **VANEILA QUEIROZ DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço Social Escolar, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.916 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.917 - EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOSE HENRIQUE SANTOS SOUZA**, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.917 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação das empresas interessadas na **CONCORRÊNCIA Nº 012/2023** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO ANEXO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, JEQUIEZINHO, NESTE MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA.”**.

Ultrapassada as análises iniciais, o processo foi enviado para parecer técnico da equipe de engenharia da Prefeitura de Jequié/BA, voltando com minuciosa análise (em anexo).

É o breve relatório. Passo a decisão.

II. DO MÉRITO

Inicialmente, é importante ressaltar que a Comissão Permanente de Licitação - CPL não possui engenheiros civis em sua composição. Por esse motivo, buscamos embasamento em um laudo técnico emitido por um profissional legalmente habilitado para execução de reformas, serviços e obras de infraestrutura, sendo ele um Engenheiro Civil. Dado que não possuímos conhecimento técnico sobre engenharia, a presente CPL não assume qualquer responsabilidade pelo parecer do engenheiro, anexado a este documento, considerando as conclusões ali apresentadas como presumivelmente válidas.

De acordo com a doutrina mais abalizada, a responsabilidade por emitir o parecer técnico confirmando a regularidade de um empreendimento recai sobre aquele que é o responsável pela sua solidez, anuindo com as condições e confirmando sua adequação.

Sendo a Secretaria de Infraestrutura a responsável pela elaboração do projeto básico, do cronograma físico-financeiro, das planilhas orçamentárias e dos requisitos técnicos mínimos, além de acompanhar a execução e solidez da obra após a conclusão da licitação, nenhum órgão é mais adequado do que esse, com fé pública e profissionais qualificados, para analisar a capacidade técnica das Empreiteiras.

Com essas premissas estabelecidas, procedemos à análise da habilitação, com base no parecer fundamentado da Secretaria de Infraestrutura, assinado pelo Engenheiro Civil.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Vejamos:

Conforme o ilustre Engenheiro Civil subscritor, conforme parecer em anexo:

- A empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, **não atendeu** os requisitos do Item 6.1.3 (d – 1.0.4) do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**, **não atendeu** os requisitos do Item 6.1.3 (d – 1.0.5) do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **M3S C. E. EIRELI**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **ASR EMPREENDIMENTOS LTDA**, **não atendeu** os requisitos do Item 6.1.3 (d – 1.0.4) do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **ESQUADRO ENGENHARIA EIRELI**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **DINAMICUS ENGENHARIA LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.

Com base no parecer anexo, as seguintes empresas demonstraram plena qualificação técnica para esse processo: **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; **M3S C. E. EIRELI**; **ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI**; **GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**; **COMPAC ENGENHARIA LTDA**; **DINAMICUS ENGENHARIA LTDA** e **MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI**.

Entretanto, nos termos do parecer da Secretaria de Infraestrutura, as empresas **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**; **ASR EMPREENDIMENTOS LTDA** e **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA** não comprovaram a capacidade técnica necessária para a presente licitação.

Em ata foi afirmado que a empresa **ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI** apresentou o documento do sócio em cópia simples, sem autenticação, solicitando a inabilitação. Contudo, essa objeção, a princípio, não é válida. Segundo a interpretação do Tribunal de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Contas da União (TCU), a falta de autenticação em documentação, por si só, não justifica a inabilitação da empresa, devendo ser oportunizada a comprovação pelo licitante. Vejamos:

REPRESENTAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DA BAHIA (SENAC/BA). CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NAS ÁREAS JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. INABILITAÇÕES DE LICITANTES EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS OU AUTENTICADOS. ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR PARA SUSPENSÃO DO CERTAME. OITIVA. CONFIRMAÇÃO DA INABILITAÇÃO INDEVIDA DE DUAS LICITANTES. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. CONFIRMAÇÃO DA CAUTELAR QUANTO AO MÉRITO. DETERMINAÇÃO PARA O RETORNO DO CERTAME 2022 À FASE DE HABILITAÇÃO.

(...) 9.3.1. retorne o Convite 2/2022 à fase de habilitação, **oportunizando às licitantes, caso tenha dúvida sobre a autenticidade de seus documentos de habilitação, diligência para comprovação pertinente, em respeito aos princípios da competitividade, da busca da melhor proposta e do formalismo moderado;**

(Número do Acórdão - ACÓRDÃO 2036/2022 - PLENÁRIO).

Deste modo, fica oportunizada a ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI a possibilidade de submeter, até a data de abertura da proposta de preços, a documentação de identificação pessoal do sócio da empresa. Esta documentação poderá ser o documento original, uma cópia autenticada do mesmo ou uma versão digital do documento (tal como a CNH digital, por exemplo), com a opção de validação online. Este documento poderá ser entregue diretamente no momento da sessão pública de licitação ou encaminhada para o endereço eletrônico administracao@jequie.ba.gov.br. A não apresentação destes documentos resultará na inabilitação da empresa para este processo licitatório.

No mais, nada mais foi identificado que possa inabilitar as demais empresas.

III.

DA CONCLUSÃO

Assim sendo, por tudo que consta dos autos, declaro **HABILITADAS** as seguintes licitantes: THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA; M3S C. E. EIRELI; GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA; COMPAC ENGENHARIA LTDA; DINAMICUS ENGENHARIA LTDA e MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 3

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Declaro **INABILITADAS** para o presente processo as seguintes empresas: RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA; ASR EMPREENDIMENTOS LTDA e G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA.

A habilitação da empresa ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI estará condicionada à entrega do documento de identidade do sócio da empresa, conforme especificado anteriormente.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

CASO NÃO HAJA RECURSO, fica desde logo agendada sessão de licitação para abertura das propostas de preço para o **dia 11 de janeiro de 2024, às 09:30**, no auditório da Prefeitura, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

CASO HAJA RECURSO, a sessão será reagendada para após a decisão administrativa.

Jequié/BA, 03 de janeiro de 2024.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 1204/2023

Ao Sr. Diego Amaral de Macedo

Presidente da Comissão de Licitação

Jequié – BA

ASSUNTO: Parecer Técnico de Engenharia referente à análise da qualificação técnica das empresas participantes da Concorrência nº 012/2023 do Processo Administrativo nº 417/2023.

PARECER TÉCNICO

Prezado,

Segue o parecer técnico de engenharia referente à análise da qualificação técnica das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2023**, objeto especificado em edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO ANEXO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, JEQUIEZINHO, NESTE MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA.**

1. EMPRESAS CLASSIFICADAS CONFORME ATA

Segue tabela resumo com as empresas classificadas para a análise da qualificação técnica, de acordo com a ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA	CNPJ
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	15.322.989/0001-91
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA	20.155.999/0001-55
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	15.143.548/0001-68
M3S C. E. EIRELI	11.511.851/0001-15
ASR EMPREENDIMENTOS LTDA	03.221.763/0001-50
ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	35.097.562/0001-80
GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	23.694.541/0001-62
COMPAC ENGENHARIA LTDA	10.593.378/0001-08
DINAMICUS ENGENHARIA LTDA	14.136.614/0001-00
MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	36.498.389/0001-94

2. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.3 (a)	Prova de registro do licitante no CREA, CAU ou CRT (Conselho Regional de Técnico Industrial – Lei 13.639 de 2018).		
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	X		
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA	X		
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	X		
M3S C. E. EIRELI	X		
ASR EMPREENDIMENTOS LTDA	X		
ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	X		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	X		
COMPAC ENGENHARIA LTDA	X		
DINAMICUS ENGENHARIA LTDA	X		
MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	X		

6.1.3 (b)	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que possui em seus quadros profissional com aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, devidamente comprovado por documentação pertinente.		
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	X		
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA	X		
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	X		
M3S C. E. EIRELI	X		
ASR EMPREENDIMENTOS LTDA	X		
ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	X		
GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	X		
COMPAC ENGENHARIA LTDA	X		
DINAMICUS ENGENHARIA LTDA	X		
MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	X		

6.1.3 (c)	Apresentação de “declaração de contratação futura” é documento hábil a comprovar a qualificação técnica-profissional da licitante (Acórdão 1.084/2015 – TCU-Plenário), sendo sua apresentação condição necessária para a assinatura do contrato.		
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA			NÃO FOI NECESSÁRIO FAZER A APRESENTAÇÃO.
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA			NÃO FOI NECESSÁRIO FAZER A APRESENTAÇÃO.
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	X		
M3S C. E. EIRELI	X		
ASR EMPREENDIMENTOS LTDA	X		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	X		
GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	X		
COMPAC ENGENHARIA LTDA			NÃO FOI NECESSÁRIO FAZER A APRESENTAÇÃO.
DINAMICUS ENGENHARIA LTDA			NÃO FOI NECESSÁRIO FAZER A APRESENTAÇÃO.
MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	X		

6.1.3 (d)	Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas, conforme determinado pela Secretaria de Infraestrutura, para cada item específico.		
	ITEM 1.0.1: AÇO CA – 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES – R1. (QUANT. 11588,94 Kg)		
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE
	THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	X	
	G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA	X	
	RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	X	
	M3S C. E. EIRELI	X	
	ASR EMPREENDIMENTOS LTDA	X	
	ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	X	
	GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	X	
	COMPAC ENGENHARIA LTDA	X	
	DINAMICUS ENGENHARIA LTDA	X	
	MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	X	
	OBSERVAÇÕES		
	ATENDE NA CAT 1002/2006 – ANDRÉ LUIS LISBOA SAMPAIO.		
	ATENDE NA CAT 143087/2022 – ARGEU CORREIA CARDIM NETO.		
	ATENDE NA CAT 1122/2019 – CARLOS ALBERTO MAGALHÃES SANTOS.		
	ATENDE NA CAT 131286/2022 – ANDERSOM CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA.		
	ATENDE NAS CAT's 21228/2018; 23241/2019; 128461/2022; 141753/2022; 41702/2017; 41701/2017 – JEFERSON ALMEIDA GUIMARAES.		
	ATENDE NA CAT 3714/2019 – HUGO ALESSI MOTA MAIA.		
	ATENDE NAS CAT's 77597/2021; 167337/2023; 194891/2023; 202754/2023; 77591/2021; 45323/2020; 103562/2021 – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA.		
	ATESTADO PARCIAL TÉCNICO – GOVERNO DO ESTADO DABAHIA – CONTRATO 080/2022- WELLINGTON CERQUEIRA LIMA.		
	ATENDE NAS CAT's 37106/2013; 37001/2013 – GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU.		
	ATENDE NA CAT 120435/2021 – JULIO CEZAR ALMEIDA SILVA JUNIOR.		

6.1.3 (d)	Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas, conforme determinado pela Secretaria de Infraestrutura, para cada item específico.		
	ITEM 1.0.2: CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA. (QUANT. 252,28 m³)		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	X		ATENDE NA CAT 1002/2006 – ANDRÉ LUIS LISBOA SAMPAIO.
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA	X		ATENDE NA CAT 143087/2022 – ARGEU CORREIA CARDIM NETO.
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	X		ATENDE NA CAT 1122/2019 – CARLOS ALBERTO MAGALHÃES SANTOS
M3S C. E. EIRELI	X		ATENDE NA CAT 131286/2022 – ANDERSOM CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA.
ASR EMPREENDIMENTOS LTDA	X		ATENDE NAS CATS 128461/2022; 21228/2018; 141753/2022; 41702/2017; 41701/2017; 21068/2019 – JEFFERSON ALMEIDA GUIMARAES.
ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	X		ATENDE NA CAT 3714/2019 – HUGO ALESSI MOTA MAIA.
GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	X		ATENDE NAS CATS 77597/2021; 167337/2023; 167331/2023 – CAMILLARIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA; CAT 20869/2016 – CESAR BRAGA BACELAR.
COMPAC ENGENHARIA LTDA	X		ATESTADO PARCIAL TÉCNICO – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – CONTRATO 080/2022- WELLINGTON CERQUEIRA LIMA.
DINAMICUS ENGENHARIA LTDA	X		ATENDE NA CAT 41782/2014 – GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU.
MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	X		ATENDE NA CAT 120435/2021 – JULIO CEZAR ALMEIDA SILVA JUNIOR.

6.1.3 (d)	Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas, conforme determinado pela Secretaria de Infraestrutura, para cada item específico. ITEM 1.0.3: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 90 X 90 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA BIANCO CARRARA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. (QUANT. 650,05m²)		
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	X		ATENDE NA CAT 1002/2006 – ANDRÉ LUIS LISBOA SAMPAIO.
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA	X		ATENDE NAS CAT's 81593/2021; 143087/2022 – ARGEU CORREIA CARDIM NETO.
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	X		ATENDE NA CAT 1122/2019 – CARLOS ALBERTO MAGALHÃES SANTOS.
M3S C. E. EIRELI	X		ATENDE NA CAT 191758/2023 – ANDERSOM CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA.
ASR EMPREENDIMENTOS LTDA	X		ATENDE NAS CAT's 23241/2019; 119985/2021; 128461/2022; 141753/2022 – JEFERSON ALMEIDA GUIMARAES
ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	X		ATENDE NA CAT 3714/2019 – HUGO ALESSI MOTA MAIA.
GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	X		ATENDE NA CAT 77597/2021 – CAMILLARIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA ; CAT 189497/2023 – IAGO ROLEMBERG DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

			BORBA.
COMPAC ENGENHARIA LTDA	X		ATESTADO PARCIAL TÉCNICO – GOVERNO DO ESTADO DABAHIA – CONTRATO 080/2022- WELLINGTON CERQUEIRA LIMA.
DINAMICUS ENGENHARIA LTDA	X		ATENDE NA CAT 37106/2013 – GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU.
MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	X		ATENDE NA CAT 120435/2021 – JULIO CEZAR ALMEIDA SILVA JUNIOR.

6.1.3 (d)	Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas, conforme determinado pela Secretaria de Infraestrutura, para cada item específico. ITEM 1.0.4: PISO EM GRANILITE, MAMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA AF_06/2022. (QUANT. 4968,8m³)		
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE
	THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	X	
	G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA		X
	RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	X	
	M3S C. E. EIRELI	X	
	ASR EMPREENDIMENTOS LTDA		X
	ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	X	
	GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	X	
	COMPAC ENGENHARIA LTDA	X	
	DINAMICUS ENGENHARIA LTDA	X	
	MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	X	
			ATENDE NA CAT 1002/2006 – ANDRÉ LUIS LISBOA SAMPAIO. OS ATESTADOS APRESENTADOS NÃO ATENDE A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL. ATENDE NA CAT 1122/2019 – CARLOS ALBERTO MAGALHÃES SANTOS. ATENDE NA CAT 191758/2023 – ANDERSOM CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA. OS ATESTADOS APRESENTADOS NÃO ATENDE A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL. ATENDE NA CAT 3714/2019 – HUGO ALESSI MOTA MAIA. ATENDE NAS CAT's 77597/2021; 50981/2020; 79450/2021; 147638/2022; 52208/2020; 167337/2023 – CAMILLARIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA. ATESTADO PARCIAL TÉCNICO – GOVERNO DO ESTADO DABAHIA – CONTRATO 080/2022- WELLINGTON CERQUEIRA LIMA. ATENDE NAS CAT's 34989/2012; 37106/2013 – GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU. ATENDE NAS CAT's 120435/2021; 170018/2023; 184633/2023 – JULIO CEZAR ALMEIDA SILVA JUNIOR. CAT's 103995/2021 – IVIN DE BRITO MAIA; CAT 190940/2023 – DANIEL CARDOSO LINS.

6.1.3 (d)	Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas, conforme determinado pela Secretaria de Infraestrutura, para cada item específico. ITEM 1.0.5: MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. (QUANT. 65,6m³)		
-----------	---	--	--

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	X		ATENDE NA CAT 90452/2021 – ROMULLO TARDELLY BEZERRA OLIVEIRA.
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA	X		ATENDE NA CAT 173923 – ARGEU CORREIA CARDIM NETO.
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA		X	NÃO FORAM APRESENTADAS AS CAT's COM OS SERVIÇO SOLICITADO NO EDITAL.
M3S C. E. EIRELI	X		ATENDE NA CAT 74652/2020 – ANDERSOM CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA.
ASR EMPREENDIMENTOS LTDA	X		ATENDE NA CAT 117526/2021 – JEFERSON ALMEIDA GUIMARAES.
ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI	X		ATENDE NA CAT 3714/2019 – HUGO ALESSI MOTA MAIA.
GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	X		ATENDE NA CAT 147638/2022 – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA.
COMPAC ENGENHARIA LTDA	X		ATENDE NA CAT 168134/2013 – WELLINGTON CERQUEIRA LIMA
DINAMICUS ENGENHARIA LTDA	X		ATENDE NA CAT 37106/2013 – GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU.
MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI	X		ATENDE NA CAT 190940/2023 – DANIEL CARDOSO LINS.

3. QUESTIONAMENTOS TÉCNICOS APONTADOS EM ATA

As Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelas empresas G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA e GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA são válidas como comprovação da capacitação técnico-profissional. É importante ressaltar que na comprovação individual dos profissionais não há nenhuma responsabilidade duplicada. Isso confirma que esses profissionais fazem parte dos quadros técnicos de empresas distintas. O Sr. Argeu Correia Cardim Neto, engenheiro civil, é o emissor das CATs e responsável técnico pela G3 Polaris Serviços LTDA. Por sua vez, a Sra. Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa Ferreira, engenheira civil, é a emissora das CATs e responsável técnica pela Global Construções, Serviços e Manutenção LTDA.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4. CONCLUSÃO

Após a análise da qualificação técnica das empresas, conclui-se que:

- A empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, **não atendeu** os requisitos do Item 6.1.3 (d – 1.0.4) do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**, **não atendeu** os requisitos do Item 6.1.3 (d – 1.0.5) do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **M3S C. E. EIRELI**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **ASR EMPREENDIMENTOS LTDA**, **não atendeu** os requisitos do Item 6.1.3 (d – 1.0.4) do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **ESQUADRO ENGENHARIA EIRELI**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **GLOBAL CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.
- A empresa **DINAMICUS ENGENHARIA LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- A empresa **MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI**, **atendeu** todos os requisitos do Item 6.1.3 do edital, referente à qualificação técnica.

Desse modo, encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Jequié/BA, 28 de dezembro de 2023.


Cleber dos Santos Correia
Engenheiro Civil
CREA-BA 051927386-9

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024, Ano X, Edição nº 01904, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 004, do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.

Onde se lê:

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 05/01/2024 a 02/07/2024.

Leia – se:

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - 05/01/2024 a 03/01/2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 367/2023;
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PAPA JOÃO XXIII, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO, MUNICÍPIO JEQUIÉ/BA, CONFORME CONTRATO FINISA 0615732-86”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 367/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONCORRÊNCIA Nº 10/2023**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PAPA JOÃO XXIII, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO, MUNICÍPIO JEQUIÉ/BA, CONFORME CONTRATO FINISA 0615732-86**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da seguinte empresa: **START SOLUÇÕES E INTEGRADAS LTDA**, com CNPJ 21.450.165/0001-35, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.484.182,50 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Jequié/BA, 03 de janeiro de 2024

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AF2846907DADC6E3E36BFC890A3130B

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Superintendência Municipal de Trânsito - SUMTRAN, Bahia, convoca os interessados com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas a contratação de empresa para aquisição de fardamento destinado ao uso dos Agentes Fiscais de Trânsito, visando assegurar a identificação e proteção desses profissionais durante o exercício e suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAMISA COMBAT SHIRT: TECIDO PRETO: FLEX RIP STOP, tecido sarja 3x1, peso 250g/m2(+/- 5%), composição 52% algodão/ 48% poliéster elastizado, cor PRETO PANTONE 19-4005 ou similar. TECIDO AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE: FLEX RIP STOP, tecido sarja 3x1, peso 250g/m2(+/-5%), composição 52% algodão/ 48% poliéster elastizado, cor AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE ou similar. FEITIO: Camisa gola anatômica e manga longas confeccionada em Rip Stop composição: 48% poliéster e 52% algodão cor preto Pantone 19-4005 ou similar, contendo complemento (nesga), por dentro, na linha das axilas até o punho em tecido Rip stop na cor AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE ou similar, com reforço nas costuras, proteção dos cotovelos, com fecho de contato para ajuste do pulso, com bolso tático lateral com pintura nome 'TRÂNSITO' no antebraço da manga, zíper na gola ao peito, com regulador de punho, CORPO com proteção contra raios solares UVA e UVB, com pintura nome 'AGENTE DE TRÂNSITO' na parte posterior (Costas) na cor Amarelo limão ou similar, bem como pintura em SILK na manga direita bandeira do Município de Jequié, manga esquerda bandeira do Brasil e brasão do órgão de trânsito Municipal 'SUMTRAN', na parte frontal do lado esquerdo do peito. FITAS REFLETIVAS: aplicação de fitas refletivas, ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão ≥500 ed/ (ixm²), sendo aplicada logo abaixo da embraçadura direita e esquerda das mangas com 3 cm de largura.	56	UN		
2.	Gandola MANGA CURTA Laboral diário Agente de Trânsito, tecido unilux tech, Rip-Stop invitex ou similar — Catálogo Santanense, cor PRETO, REF. 1516 PANTONE 19-4005 TP ou similar, com detalhe em AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE, REF. 5137 PANTONE 382-C. FEITO: Colarinho com pé abotoamento com vista embutida com 6 a 7 botões frente, complemento nos ombros em tecido UNITEX, RIP STOP, COR PRETO REFERENCIA 1516 PANTONE 19-4005 TP ou similar, com proteção contra os raios solares uv. (50%). Composição 67% algodão e 33% poliéster embraçadura e platinas (passadeiras) em tecido na cor PRETO, REF. 1516 PANTONE 19-4005 TP ou similar, com fibras compostas de 67% algodão e 33% poliéster, gramatura de	56	UN		

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

	260 g/m², com variação de ± (mais ou menos) 5%, com armação em sarja 2x1; com bordado eletrônico na COR AMARELO FLUORESCENTE, REF. 5137 ou similar, nas embraçaduras. Na parte de acima do bolso direito, tarja de identificação solta, em velcro, com bordado com o nome e o grupo sanguíneo de cada agente, na quantidade das camisas. Na parte de acima do bolso esquerdo deverá também vir bordado eletronicamente a logomarca da SUMTRAN. Na parte das costas, tecido duplo COR PRETO, REF. 1516 PANTONE 19-4005 TP ou similar. Mangas curtas com bainhas fixas, na extremidade em fechamento com cinta e botões no punho.Embraçaduras costuradas nas mangas, dois bolsos chapados e chanfrados, tampa com fechamento em velcro. abertura para caneta no bolso esquerdo, travetes nas extremidades daabertura dos bolsos e abertura da caneta. Aplicação da bandeira do município de Jequié com dimensões de 4,2cm x 6,0cm em bordado eletrônico, no braço direito, bem com aplicação da bandeira do Brasil com dimensões de 4,2cm x 6,0cm em bordado eletrônico, no braço esquerdo, nas cores originais, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço. FITAS REFLETIVAS: aplicação de fitas refletivas, ABNT NBR 15292: coeficiente de retro reflexão ≥ 500 cd/ (lx.m²), com 5 cm de largura, sendo que: NA PARTE FRENTE, duas; uma, acima dos bolsos direito e esquerdo, na linha das axilas e outra abaixo 5 cm dos bolsos, próximo à linha da cintura; duas logo abaixo da embraçadura, com 3 cm de largura, na manga direita e esquerda. NA PARTE COSTAS, aplicar as fitas, em continuidade e altura, iguais ao distanciamento da parte frente				
3.	CALÇA MASCULINA, Laboral diário Agente de Trânsito, tecido unitex, Rip-Stop invitex ou similar, com faixa refletiva– Catálogo Santanense,cor preto, ref.1516 PANTONE 19-4005 TP ou similar. FEITO: cós postiço entretelado com 4,5 cm largura. Fechamento através de feche metálico embutido. 7 passantes inseridos na parte inferior do cós. Vista embutida com zíper. 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça). 2 bolsos laterais com pala (fixados a 35 cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho. Medindo 18x16 cm). Com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, chapados com cantos chanfrados com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda sua extensão, 2 bolsos traseiros com palas, chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamentos através de velcro interno de uma extremidade a outra.	56	UN		
VALOR TOTAL:					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: sumtranjequie@outlook.com, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestado de Capacidade Técnica; (se for o caso)
- Registro no Conselho Profissional Competente; (se for o caso)
- Outros documentos se forem necessários.

Jequié-Ba, 03 de janeiro de 2024.

Karla Carine Rodrigues Geambastiane
Superintendente Municipal do Trânsito
Decreto N° 22167/2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias (SESSENTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 32 de 02 de outubro de 2023 referente ao Processo Administrativo nº1876/2022, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de dezembro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021